**Nota explicativa 1:**

**Este documento tem sua aplicação restrita para o caso de Termo de Comodato para a uso de espaço em imóvel particular para a instalação de equipamento de radiocomunicação da PMPR**

**As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser apensada ao processo**

**Recomenda-se que as assinaturas sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.**

**NENHUM DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO, TODOS DEVEM SER DIGITALIZADOS EM PDF INDIVIDUALMENTE.**

**CONTRATO DE COMODATO N.º XXXX/XXXX - MINUTA**

**PROTOCOLO N.º XX.XXX.XXX-X**

O **Estado do Paraná**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado **COMODATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede à rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP: 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 0012, de 01 de janeiro de 2023, firma com o **COMODANTE <Nome do proprietário/representante>**, portador do RG nº **<nº do RG>** e do CPF nº **<nº do CPF>** ou CGC/CNPJ nº **<nº do CGC/ CNPJ>,** residente à **<endereço completo (rua, nº, apto, bairro, cidade, estado, país)>**, representante do(a) **<condomínio ou empresa>,** localizado(a) no endereço **<endereço da empresa ou condomínio>**,o presente CONTRATO DE COMODATO, segundo as especificações, cláusulas e condições seguintes.

1. **OBJETO:**
   1. Empréstimo, a título gratuito, de área pertencente ao imóvel descrito no item 1.2, para a instalação de equipamentos de radiocomunicação da PMPR, incluindo estruturas de repetição e respectivo sistema irradiante.
   2. O imóvel localiza-se na **<endereço completo do imóvel locado (rua, nº, apto/sala, bairro, cidade, estado, país)>**, e está registrado no **<nome do Cartório de Registro de Imóveis- cidade>** sob o nº **<nº do registro>** e possui as seguintes características:

Tipo de construção: **<especificação>**

Tipo do imóvel: **<especificação>**

Área do terreno: **<numérico> m²**

Área construída: **<numérico> m²**

* 1. A área a ser cedida, correspondente a instalação, possui as seguintes características:

1. <Área de Xm2 (Xm x Xm) localizada na <especificar local no prédio ou terreno (Ex: sala de máquinas; casa de equipamentos>
2. <Área de Xm2 no topo do prédio> ou <Espaço na torre correspondente ao sistema irradiante>
3. Demais áreas correspondentes a conexão entre a região do equipamento e seu sistema irradiante (antenas).
4. **FUNDAMENTO**
   1. **:** este contrato é firmado na forma do art. 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, objeto do processo administrativo **<número do protocolo>**.
5. **VIGÊNCIA:** 
   1. O contrato terá vigência de xxxx (xxxxxxxxxxx) meses, nos termos do inciso I, do art. 110 da Lei nº 14.133/2021.

**Nota Explicativa 2:**

**A Administração deverá preencher esta cláusula com o prazo acordado entre as partes para o Comodato, mediante adequada fundamentação técnica que justifique o prazo escolhido até o limite de 120 meses (documento 03 da lista de verificação).**

**Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da parceria**

1. **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**
   1. As partes obrigam-se a adotar todas as providências a seu cargo para a fiel execução deste contrato.
   2. **A COMODATÁRIA obriga-se a**:
      1. Utilizar a área em comodato exclusivamente para a instalação e hospedagem dos equipamentos de radiocomunicações.
      2. Realizar a instalação dos equipamentos de radiocomunicação de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e a eficiência do sistema.
      3. Notificar a COMODANTE quando da necessidade de acesso às instalações pelos policiais militares da Seção de Radiocomunicações da DDTQ-PMPR e/ou funcionários de empresa terceirizada, devidamente identificados;
      4. Efetuar a implantação, operação e manutenção dos seus equipamentos, respondendo pelos encargos da mão-de-obra.
      5. Em caso de rescisão do termo, providenciar a desinstalação e remoção dos equipamentos no prazo acordado, deixando o espaço cedido em condições semelhantes às encontradas inicialmente.
      6. Não interferir, danificar, modificar, ou permitir que terceiros interfiram, danifiquem ou modifiquem, de qualquer forma, os equipamentos instalados pela outra parte no imóvel objeto deste comodato, garantindo a integridade e o pleno funcionamento dos respectivos equipamentos.
      7. Instalar às suas expensas, um medidor de energia elétrica independente, bem como a realizar todas as adaptações necessárias para a sua correta instalação e funcionamento, sendo responsável por todas as despesas decorrentes desta instalação.

**Nota Explicativa 3:**

**CASO O COMODANTE NÃO ARQUE COM AS DESPESAS - CASO CONTRÁRIO EXCLUIR ESTE ITEM E OBSERVAR ITEM 4.3.7**

**Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da parceria**

* 1. **O COMODANTE obriga-se a:** 
     1. Permitir o acesso dos policiais militares da Seção de Radiocomunicações da DDTQ-PMPR e/ou funcionários de empresa terceirizada, devidamente identificados, sempre que houver necessidade de instalação ou manutenção nos equipamentos de propriedade da PMPR.
     2. Emprestar gratuitamente espaço no imóvel para uso e instalação dos equipamentos de radiocomunicação da PMPR, incluindo estruturas de repetição e respectivo sistema irradiante.
     3. Manter o imóvel em condições adequadas para o funcionamento dos equipamentos, incluindo a segurança estrutural e a integridade do espaço cedido.
     4. Informar à COMODATÁRIA qualquer alteração no imóvel que possa impactar o funcionamento dos equipamentos instalados.
     5. Notificar a COMODATÁRIA quando afetada por caso fortuito ou força maior que interfira na prestação do serviço, informando sobre a extensão do fato e sobre o prazo estimado durante o qual estará inabilitada a cumprir as obrigações decorrentes deste instrumento.
     6. Não interferir, danificar, modificar, ou permitir que terceiros interfiram, danifiquem ou modifiquem, de qualquer forma, os equipamentos instalados pela COMODATÁRIA no imóvel objeto deste contrato, garantindo a integridade e o pleno funcionamento dos respectivos equipamentos.
     7. Se responsabilizar pelos custos relacionados ao consumo de energia elétrica gerado pelos equipamentos instalados pela COMODATÁRIA no imóvel objeto deste comodato.

**Nota Explicativa 4:**

**CASO O COMODANTE ARQUE COM AS DESPESAS DE ENERGIA - CASO CONTRÁRIO EXCLUIR ESTE ITEM E OBSERVARITEM 4.2.7**

**Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da parceria**

1. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**5.1** Este contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo em qualquer das hipóteses previstas no art. 132, da Lei n.º 14.133/2021.

1. **RESCISÃO**

**6.1** O presente contrato poderá ser rescindido, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**6.1.1** Por denúncia unilateral escrita DA COMODATÁRIA, com antecedência mínima de trinta dias.

**6.1.2** Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo; ou

**6.1.3** Judicialmente, nos termos da Lei.

**6.2** No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de xx (xxxxx) dias.

**Nota Explicativa 5:**

**O prazo de antecedência de comunicação da rescisão previsto neste item deve ser preenchido conforme acerto entre as partes, levando-se em consideração as necessidades de realocação das antenas e demais medidas de caráter burocrático.**

**Obs: As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da parceria**

1. **ENTREGA DO OBJETO**

**7.1** Ao término do contrato de comodato, o imóvel será entregue mediante termo próprio e com a entrega ao COMODANTE das chaves e/ou permissões de acesso.

**7.2** A desinstalação e remoção dos equipamentos será realizada pela COMODATÁRIA, deixando o espaço cedido em condições semelhantes às encontradas inicialmente.

1. **FONTE DE RECURSOS:**

**8.1** Não se aplica devido a natureza do comodato.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. O contrato será gerido e fiscalizado por agentes públicos previamente designados, em documento próprio, pela autoridade administrativa signatária, nos termos do Decreto nº 10.086/2022.
   2. As chaves e/ou permissões de acesso são entregues à COMODATÁRIA neste ato.
   3. O presente Contrato é regido pela Lei nº 10.406/2022 pela Lei nº 14.133/2021.
   4. A COMODATÁRIA providenciará a publicação do ato que embasou a celebração deste contrato de comodato, no Diário Oficial do Estado, em conformidade com as formalidades e prazos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.
   5. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

<Nome da cidade>,<dia> de <mês> de <ano>

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

<Nome do proprietário/ representante>

**<Função associada ao imóvel>**

Testemunhas:

< Nome> < Nome>

RG < Nº > RG < Nº >